

	<p>Protocolo Nº 20250408165806803</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis da Comarca de NEOPOLIS, às 08/04/2025 16:58:47, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202275000482

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
Número 202275000482	Classe Procedimento Cível	Competência Comum 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis
Guia Inicial 202212000869	Situação JULGADO	Distribuído Em: 24/05/2022
Julgamento 13/03/2024		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	04720528538	ANA MEIRE TAVARES SILVINO
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2880171_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf	Pedido de Juntada de Comprovante de Recolhimento das Custas Finais
2	2880171_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02.pdf	Custas Judiciais

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NEOPOLIS/SE

Processo: 202275000482

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **A.M.T.S.**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a **JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS**, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Neopolis, 08 de abril de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

Instruções:

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento : 05/06/2025
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582
Data do documento: 27/03/2025	No. do documento 10754115	Espécie doc. 99	Aceite S	Data Processamento : 27/03/2025	Nosso Número 107541151
Uso do Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 601,50
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas.					
Número da Guia: 202512000469			Comarca: Neópolis		
Número do Processo: 202275000482			Numeração Única: 0000750-25.2022.8.25.0045		
Requerente: ANA MEIRE TAVARES SILVINO			Valor das Custas - Tabela F (R\$): 591,28		
Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.			Reembolso de Honorários Periciais (R\$): 0,00		
Valor do Oficial de Justiça (R\$): 0,00			Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 0,00		
Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00			Tipo: Final Cível		
Valor da Taxa Judiciária (R\$): 0,00					
Diversos (R\$): 0,00					
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.		CNPJ: 09248608000104		Autenticação Mecânica	
09248608000104		AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO		RIO DE JANEIRO RJ 20040004	
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Parte

**RECIBO DO CEDENTE**

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento : 05/06/2025
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582
Data do documento: 27/03/2025	No. do documento 10754115	Espécie doc. 99	Aceite S	Data Processamento : 27/03/2025	Nosso Número 107541151
Uso do Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 601,50
Número da Guia: 202512000469					
Número do Processo: 202275000482			Comarca: Neópolis		
Requerente: ANA MEIRE TAVARES SILVINO			Numeração Única: 0000750-25.2022.8.25.0045		
Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.			Valor das Custas - Tabela F (R\$): 591,28		
Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00			Reembolso de Honorários Periciais (R\$): 0,00		
Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00			Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 0,00		
Valor da Taxa Judiciária (R\$): 0,00			Tipo: Final Cível		
Diversos (R\$): 0,00					
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.		CNPJ: 09248608000104		Autenticação Mecânica	
09248608000104		AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO		RIO DE JANEIRO RJ 20040004	
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Cartório

**04793.42446 00158.210757 41151.047341 4 11030000060150**

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento : 05/06/2025					
Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582					
Data do documento: 27/03/2025	No. do documento 10754115	Espécie doc. 99	Aceite S	Data Processamento : 27/03/2025	Nosso Número 107541151					
Uso do Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 601,50					
Instruções										
Número da Guia: 202512000469			Comarca: Neópolis							
Número do Processo: 202275000482			Numeração Única: 0000750-25.2022.8.25.0045							
Requerente: ANA MEIRE TAVARES SILVINO			Valor das Custas - Tabela F (R\$): 591,28							
Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.			Reembolso Pericial (R\$): 0,00							
Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00			Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 0,00							
Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00			Tipo: Final Cível							
Valor da Taxa Judiciária (R\$): 0,00										
Diversos (R\$): 0,00										
Não receber após vencimento										
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.		CNPJ: 09248608000104		Autenticação Mecânica						
09248608000104		AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO		RIO DE JANEIRO RJ 20040004						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>(-) Descontos/ Abatimento</td> </tr> <tr> <td>(-) Outras Deduções</td> </tr> <tr> <td>(+) Mora/ Multa</td> </tr> <tr> <td>(+) Outros Acréscimos</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor Cobrado</td> </tr> </table>						(-) Descontos/ Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/ Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
(-) Descontos/ Abatimento										
(-) Outras Deduções										
(+) Mora/ Multa										
(+) Outros Acréscimos										
(=) Valor Cobrado										

AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ 20040004

SACADOR/AVALISTA:

Via - Banco



			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	01/04/2025	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
01/04/2025	107541151	00007502520228250045	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Neópolis	Vara Cível	RÉU	601,50
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ANA MEIRE TAVARES SILVINO		FÍSICA	04720528538
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
4E3C132A80E00E24			
CÓDIGO DE BARRAS			
04793.42446 00158.210757 41151.047341 4 11030000060150			